



## COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

### REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO° \_\_\_\_\_, DE 2018 (Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer seja convocado o Ministro de Estado de Meio Ambiente Substituto, para prestar esclarecimentos sobre a indicação do novo presidente do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBIO).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à Convocação do Ministro de Estado de Meio Ambiente Substituto, **Sr. EDSON DUARTE**, para comparecer à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP, a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa sobre a indicação do Sr. **CAIRO TAVARES** para assumir a presidência do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBIO).

### JUSTIFICAÇÃO

As mudanças legais realizadas na área ambiental pelo governo do ex-presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, entre os anos de 2003 até 2010 foram substanciais para o Brasil trilhar caminhos pela consolidação de um modelo de desenvolvimento sustentável do meio ambiente.

O ICMBIO) foi criado em 2007 com o objetivo de preservar o patrimônio natural do Brasil. Sua missão é implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as Unidades de Conservação (UCs) da União. É responsável pela gestão de 333 Unidades de Conservação que correspondem a 9 % do território continental e 24% do território marinho, bem como pela coordenação e implementação de estratégias para as espécies ameaçadas de extinção.

Constitui ainda responsabilidade do órgão “executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade”. Como se denota, são colossais as responsabilidades do ICMBIO, o qual dispõe de uma área estratégica - a Coordenação Geral de Proteção Ambiental. Por meio dela são planejadas operações de fiscalização, bem como executadas ações de prevenção e combate a incêndios florestais, entre outras atividades.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF**

Todavia, por mera conveniência política e contrariando a moralidade administrativa e princípios básicos que regem a Administração Pública, como a Legalidade, a Impessoalidade e a Moralidade, o governo federal, mesmo depois de fazer outras indicações políticas para algumas Coordenações Regionais e chefias de Unidades de Conservação do instituto, agora pretende nomear para a presidência do órgão outro indicado político, qual seja o senhor Cairo Tavares de Souza, membro do Partido Republicano pela Ordem Social (PROS), apesar de o mesmo **não possuir qualquer experiência em gestão socioambiental**.

Em carta aberta à sociedade, divulgada pela Rede Nacional Pro-Unidades de Conservação, servidores/as do instituto repudiam com veemência “a possibilidade de nomeação do Sr. Cairo Tavares como *Presidente deste Instituto, ou de qualquer outra nomeação baseada em interesses políticos contraditórios ao interesse público e à missão do ICMBio.*”

Ainda de acordo com o documento, “o *Instituto Chico Mendes tem em seus quadros profissionais concursados, capacitados, qualificados, que vem atuando de forma comprometida, sempre dentro da legalidade, garantindo uma gestão transparente, ética, e voltada à execução da política ambiental pública e aos direitos garantidos na Constituição, de manutenção do equilíbrio ecológico do meio ambiente, bem de uso comum do povo, dentro de suas atribuições*”.

Face ao exposto, e considerando que a referida nomeação representa risco ao bom e correto desempenho da missão institucional do ICMBio, e com vistas ao cumprimento do exercício constitucional do *múnus* público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X, da CF), é fundamental que o Ministro Edson Duarte compareça à Comissão de Trabalho para apresentar os devidos esclarecimentos sobre o tema, motivo pelo qual solicitamos o apoio dos nobres Pares para a provação do requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**